

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-04422/2015

PORTARIA D.G. Nº526, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº4422/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 4346/2015, no qual consta a programação do Projeto "Caravana da Liberdade", de combate ao trabalho escravo no Maranhão, cópia doc. 02, bem como despacho da Presidência deferindo a participação da servidora no referido projeto, cópia doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. **EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Chefe do Centro de Memória e Cultura da Justiça do Trabalho/CEMOC, FC-03, matrícula nº30816511, para viajar as cidades de Codó e Peritoró/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz Titular da 3ª VT de São Luís e Gestor do Programa "Caravana da Liberdade", bem como dar apoio ao referido magistrado durante a execução do Projeto, nas cidades de Peritoró e Codó/MA, no período de 18/08 a 20/08/2015, conforme Portaria GP.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de **17/08 a 21/08/2015**, devido ao horário de início e término do compromisso institucional, conforme as

informações constantes no doc. 01, do referido
protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno
Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/bcsc/fm